



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 196/2019-CGJCE.

Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº 8500857-63.2019.8.06.0026
Assunto: Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento

Senhores(as) Juízes,

Com os cumprimentos de estilo, reiterando os termos do Ofício Circular nº 85/2019/CGJ-CE (cópia anexa), da lavra do Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Demetrio Saker Neto, notifico Vossa Excelência para que, **no prazo improrrogável de 5 dias**, interceda junto às Serventias Extrajudiciais adstritas ao referido Projeto, para que informem nome, *e-mail* e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável a ser designado para o preenchimento do formulário que será implantado oportunamente.

Registro, por oportuno, que as notificações encaminhadas pela Corregedoria-Geral da Justiça devem ser respondidas no prazo estabelecido, sob pena de apuração de responsabilidade funcional.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - <http://www.tjce.jus.br> - *e-mail*: corregedoria@tjce.jus.br